

Convênios com Cartórios

DE PROTESTO AGILIZAM
COBRANÇA DE DÍVIDAS

Sistema online permite às empresas a
gestão completa de títulos protestados



“O protesto de títulos confere credibilidade e confiança à empresa, já que manter uma política clara de cobrança e protesto aumenta a confiança dos investidores e parceiros comerciais”

Sérgio Caro,
presidente do IEPTB/MS



Segundo o presidente do IEPTB/MS, Sérgio Caro, o protesto de títulos garante segurança jurídica por meio de uma estrutura legal de recuperação de crédito

Agilidade, segurança e economia na cobrança de dívidas é o que empresas sul-mato-grossenses têm alcançado ao aderirem ao convênio com os Cartórios de Protesto do Estado, viabilizado pela parceria com o Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil – seção Mato Grosso do Sul (IEPTB/MS). Além de menor custo, o convênio também possibilita acesso a um sistema eletrônico exclusivo para remessa e acompanhamento de cobranças, além do suporte especializado da equipe dos Cartórios de Protesto de MS.

O sistema eletrônico é a Central de Remessa de Arquivo (CRA), que permite, ao credor, controle dos títulos enviados a protesto. A plataforma agiliza a cobrança de dívidas, pois dispensa o deslocamento até o cartório e ainda permite que os títulos sejam enviados em lote. Por meio do sistema, é possível, ainda, efetivar o cancelamento eletrônico e toda a gestão eletrônica dos títulos.

Do Grupo Santo Onofre, Lucineia Lemos, integrante do time financeiro da empresa, fala sobre as vantagens da empresa conveniada ao IEPTB/MS. “O uso do sistema CRA é muito prático e bem específico. Conseguimos digitar todos os títulos

facilmente, a plataforma é bem ampla e disponibiliza um acesso rápido, tanto para consultas como para envio”, relata.

O sistema também passa por aperfeiçoamento permanente para melhorar aspectos como usabilidade e funcionalidades disponíveis. “Há pouco tempo, o sistema teve uma atualização que ficou melhor ainda”, enfatiza a conveniada. “Somos muitos satisfeitos tanto com o sistema como com o suporte que temos para tirar dúvidas pelo WhatsApp ou ligação”, elogia Lucineia.

Atualmente, 437 empresas mantêm convênio com os Cartórios de Protesto de MS, mas a expectativa da entidade é de ampliar esse número. “A empresa que deseja recuperar créditos de forma rápida deve adotar o protesto como modalidade de cobrança. O caráter mais formal desse tipo de cobrança entrega efetividade, o que podemos constatar com um retorno de 75% de pagamento das dívidas no prazo de três dias após o protesto concretizado”, pontua a gestora administrativa do IEPTB/MS, Flavia Gutierrez.

Para o presidente do IEPTB/MS, Sérgio Caro, o protesto de títulos garante segu-

“O uso do sistema CRA é muito prático e bem específico. Conseguimos digitar todos os títulos facilmente, a plataforma é bem ampla e disponibiliza um acesso rápido, tanto para consultas como para envio”

Lucineia Lemos,
integrante do time financeiro
do Grupo Santo Onofre

rança jurídica por meio de uma estrutura legal de recuperação de créditos e protege o direito dos credores. “Os ganhos para a empresa que adere ao convênio são diversos: reduzir a inadimplência no seu negócio de forma rápida e econômica é apenas uma delas”, detalha. “O protesto de títulos confere credibilidade e confiança à empresa, já que manter uma política clara de cobrança e protesto aumenta a confiança dos investidores e parceiros comerciais”, ressalta Caro.

Aliado a todas as vantagens citadas acima, o protesto auxilia na redução da inadimplência entre os usuários, estimulando os devedores a pagarem suas dívidas contribuindo para a manutenção da saúde financeira das famílias. “São mecanismos essenciais para garantir que as relações comerciais sejam cumpridas conforme acordado, contribuindo para um ambiente de negócios mais estável e confiável”, finaliza o tabelião.

Vantagens do convênio CRA

- Abrange todos os municípios de MS;
- Dispensa de pagamento das custas cartorárias;
- Controle diário da posição dos títulos pelo apresentante;
- Sem mensalidades/sem taxas;
- Recebimento dos títulos pagos diretamente em até 2 dias úteis após o pagamento em cartório.